

DECRETO Nº 12.504, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

“Exonera Gestora de Recursos do Fundo Municipal de Previdência de Quirinópolis - QUIPREV e contém outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto a Lei Complementar nº 006, de 13 de outubro de 2005.

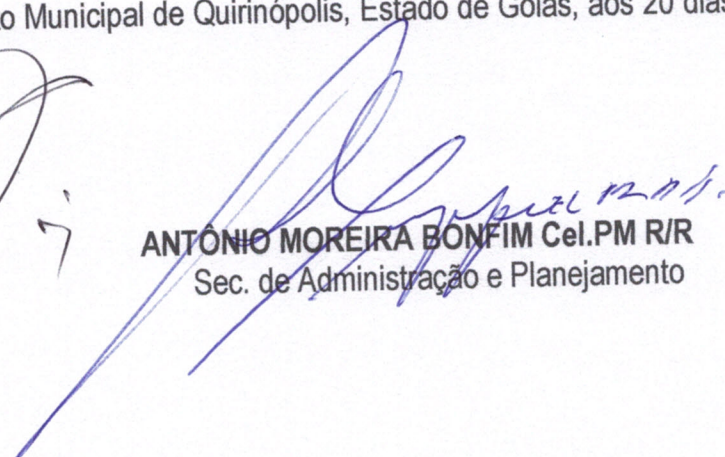
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada MARIA DE LOURDES LOPES PESSOA, do cargo de GESTORA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS – QUIPREV, do Município de Quirinópolis - Goiás.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de Setembro de 2017, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Outubro de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Sec. de Administração e Planejamento